



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

401

-INDICAÇÃO Nº 298 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digno S.Exa. interceder junto ao setor competente quanto a Construção de um Albergue neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de abril de 1997.

João J. Barbosa  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado quanto a a necessidade de tal albergue, pois devido o aumento demografico deste Município existe moradores de rua, e os mesmo não tem onde se amparar durante a noite e por falta de teto se utilizou de logradouro, praças públicas ou Pronto Socorro, que não tem estrutura para tal atendimento, sendo atendida esta reenvidência em muitos serão beneficiados

A D. L. para providenciar conforme  
pede o

Em 08

Presidente